

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 08 de novembro de 2024
Ano XV | Edição nº 3263

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	4
Secretaria de Administração	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4
Extrato	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Comunicados	6



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 447 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 14/2024 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 13.394/2024,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, as servidoras abaixo mencionadas, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar a partir desta data.

RÚBIA DA SILVA BARRA DE AGUIAR**INGRID MARIA MARTINS DE PAULA MENDONÇA**

Cargo: Enfermeiro

Referência X

Salário mensal: R\$ 2.825,73 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de novembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 448 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos procedimentos administrativos eletrônicos de nºs 11.405 e 15.208/2024,

R E S O L V E

Designar a servidora **JULIANA MARIA DE OLIVEIRA CORRÊA**, matrícula 4063, Atendente de Saúde, para responder pela Função Gratificada de Secretaria Executiva da Secretaria Municipal de Saúde - FG-2, em virtude das férias da titular, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 04/09/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de novembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 449 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos procedimentos administrativos eletrônicos de nºs 14.297 e 15.586/2024,

R E S O L V E

Designar a servidora **JULIANA MARIA DE OLIVEIRA CORRÊA**, matrícula 4063, Atendente de Saúde, para responder pela Função Gratificada de Secretaria Executiva da Secretaria Municipal de Saúde - FG-2, em virtude das férias da titular, pelo período de 10 (dez) dias, com validade a contar de 05/11/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de novembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 450 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 11.484/2024,

R E S O L V E

Conceder a licença a servidora **CATARINA NÉDIA FERREIRA SANTOS**, matrícula 3389, Técnica de Enfermagem, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 15 (quinze) dias, com validade a contar de 03/08/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de novembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 451 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 14.334/2024,

R E S O L V E

Interromper, a pedido, a Licença Premio da servidora **CLAUDIA FIGUEREDO GUEDES MENDES**, matrícula 2429, Agente Comunitário de Saúde, instituída através da Portaria nº 327 de 25/07/2024, com validade a contar de 07/10/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de novembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 452 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 14/2024 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 10.869/2024,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, o servidor abaixo mencionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar a partir desta data.

CARLOS ANTÔNIO MENDES STRZALKOWSKICargo: **Farmacêutico**

Referência XI

Salário mensal: R\$ 3.909,52 (três mil, novecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de novembro de

2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Outros atos oficiais

HOMOLOGADO, no termos e para os efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 45/2024, tipo menor preço unitário, para registro de preços, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas **KARIN CRISTINA ORTEGA GONCALVES** com os lotes 2, 10, 18, 20, 26, 30, 31 e 34; **ATENDO DISTRIBUIDORA ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADES UNIPESSOAL** com os lotes 27, 28 e 37; **COSTA MAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com os lotes 14, 15 e 25; **MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA** com os lotes 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 29, 33, 35, 36 e 38; **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI** com o lote 32. No que se refere ao objeto do processo eletrônico nº 4069/2024, referente a futuras e eventual aquisição de ferramentas, em atendimento a diversas Secretarias Municipais

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 08 de novembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA 350/2024****PROCESSO Nº. 13650/2024**

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 2.967,40 (dois mil e novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 13650/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais descrito abaixo, no valor total de R\$ 2.967,40 (dois mil e novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), para atendimento dos pacientes de Home Care. A referida dispensa será com a empresa **JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº 17.658.616/0001-57, com sede a Av dos Andradas, 555, Morro da Glória, Juiz de Fora - MG.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL	UND	05	R\$ 593,48	R\$ 2.967,40

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela

douta Procuradoria Jurídica em cota de 09/10/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 06/11/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA DISTRIBUIDORA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 08 de novembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 351/2024**PROCESSO Nº. 11021/2024**

Ref. Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 72.480,00 (setenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 11021/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa especializada em procedimentos cirúrgicos de otorrinolaringologia (consulta médica, procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos, serviços de vídeo-rinoscopia ou vídeo-laringoscopia e visita-médica pós-cirúrgica), para atender a demanda Central de Regulação Ambulatorial e do Hospital Maternidade Santa Theresinha, por um período estimado de 06 (seis) meses, no valor total de R\$ 72.480,00 (setenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais). A referida dispensa será com a empresa **DM ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.286.593/0001-50, com sede a Av Oliveira Botelho, 09, Alto, Teresópolis, RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, III, "a", bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 05/08/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 07/11/2024.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **DM ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, III, "a", da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, III, "a", da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.



São José do Vale do Rio Preto, 08 de novembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 010/2023

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 13.685/2024; e com base nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado em 333 (trezentos e trinta e três) dias, iniciando-se em 29 de novembro de 2024 e findando-se em 28 de outubro de 2025, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do referido contrato, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **CEDRO LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA**, que tem por objeto contratação de empresa para transporte de alunos universitários, beneficiários do PETU (Programa Especial de Transporte Universitário), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de novembro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de novembro de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 015/2023

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 13.685/2024; e com base nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado em 333 (trezentos e trinta e três) dias, iniciando-se em 29 de novembro de 2024 e findando-se em 28 de outubro de 2025, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do referido contrato, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **CEDRO LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA**, que tem por objeto contratação de empresa para transporte de alunos universitários, beneficiários do PETU (Programa Especial de Transporte Universitário), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de novembro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de novembro de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO 16/2024

Conforme resultados do Último Concurso Público realizado e publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 2.023, do dia 16 de novembro de 2020, com resultado final publicado no DO nº 2281 de 21 de setembro de 2021 e homologado em do dia **14682/2024**, venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691, das 09:30 (nove e trinta) às 16:00 (dezesesseis) horas, ou envio de documentos pelo sistema de Protocolo Digital, através do Link: <https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/>. Neste modelo os documentos deverão ser enviados em arquivos PDF e a foto em JPG, e no ato Sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

Cédula de Identidade (cópia e original);

Título de Eleitor (cópia e original);

C.P.F. (cópia e original);

Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);

Carteira de Trabalho (cópia e original);

Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);

Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);

C.P.F. dos filhos (cópia e original);

Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);

Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);

Comprovante de vacinação atualizado (cópia e original);

Carteira "D" e exame toxicológico (somente para motoristas);

Comprovante de residência (cópia e original);

Declaração de bens ou Imposto de Renda;

3 fotos 3x4 recentes;

Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);

Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);

Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública

Declaração de Idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.

Declaração negativa de Antecedentes criminais. (Domiciliar)

Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios, Exame de Urina (EAS) e ECG.

SUPERVISOR EDUCACIONAL

GLAUCIANE DA CRUZ CARVALHO SCHERER 02º classificado(a)

08 de novembro de 2024.

SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS

Chefe da Divisão de RH

Mat.1627



Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
patrimonio@sjvriopreto.rj.gov.br

COMUNICADO

A Divisão de Patrimônio do Município de São José do Vale do Rio Preto, de acordo com o Decreto Municipal nº 2.852/2018, que Aprova a Instrução Normativa ADM nº 001/2018, onde dispõe sobre as Normas Gerais E Orientações a Serem Adotadas Para o Controle e Conservação dos Bens Patrimoniais do Poder Executivo Municipal, vem através do presente, COMUNICAR que todas as Unidades Administrativas (secretaria, setor, divisão, escola, PSF e demais), deverão encaminhar ao setor de Patrimônio, até o dia 16 de novembro do ano corrente, o levantamento patrimonial de todos os bens de natureza permanente, conforme artigo 6º, § 1º da instrução acima citada:

“O levantamento patrimonial deverá ser realizado pelo servidor responsável de cada unidade administrativa, que encaminhará à Divisão de Patrimônio até o fim da primeira quinzena de novembro de cada ano e/ou sempre que solicitado”.
(Grifos nossos)

A Divisão de Patrimônio se coloca à disposição para dirimir dúvidas através do telefone (24) 22241552 e (24) 99202-3165.

PEDRO HENRIQUE MACIEL PEREIRA
Chefe da Divisão de Patrimônio